



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 170/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 130/2016

DOCREC

348/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito do Projeto de Lei nº 68/16, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina o Centro Cultural da Penha como Centro Cultural Marília Pera.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

WEBER SUTTI
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 68-16

MSF - SGP-22 - 25/05/2016 - 11:50 - 002739 - 1/1



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

Folha de Informação nº 001

do processo nº 2016.0.083.064-8 em 19/04/2016


MARIANA AZEVEDO
RF: 800.730.6
CCSP / ADM

INTERESSADO : Município de São Paulo
ASSUNTO : PL 68/16 – Ver. Gilberto Natalini – Denomina o Centro Cultural Marília Pera.

SMC
Sr. Chefe de Gabinete

CÓPIA

Em resposta a solicitação de fls. retro, retornamos o presente com o parecer deste Centro Cultural São Paulo:

1. Sim. Trata-se de bem público.
2. Sim. Oficialmente denominado Centro Cultural da Penha. A denominação foi determinada através do Decreto de nº 53155/2012.
3. Sim. Entendemos que a denominação Centro Cultural da Penha já foi incorporada ao consciente coletivo da cidade, especialmente dentre aqueles que residem nos bairros próximos ao centro cultural aqui retratado.
4. Não. A denominação proposta não constitui homonímia.
5. Sim. Estão corretas e são suficientes.

Apesar de considerarmos de grande relevância e significado o nome proposto, por representar artista de conhecida importância no cenário cultural brasileiro, nos posicionamos contrários à alteração do nome do equipamento público de cultura denominado, atualmente, Centro Cultural da Penha.

Entendemos que a nomenclatura atual interfere de maneira direta na identidade do equipamento por parte daqueles que o frequentam, especialmente do público oriundo das regiões vizinhas ao Centro Cultural da Penha, gerando o empoderamento do espaço público.

Vale ressaltar que o Centro Cultural da Penha está situado no centro do bairro da Penha, no Largo do Rosário, local de grande relevância histórica e cultural, não apenas para o bairro, mas sim para toda a cidade. Neste contexto, não é demais citar que as atividades deste centro cultural estão integradas com



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

Folha de Informação nº 009

do processo nº 2016.0.083.064-8 em 19/04/2016

.....
ARIANA AZEVEDO
RF: 800.730.6
CCSP / ADM

eventos realizados no Largo do Rosário, de modo a fortalecer as manifestações culturais e artísticas da comunidade penhense, manifestações estas que se constituem como verdadeiro patrimônio imaterial da cidade de São Paulo.

Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento.

CÓPIA

Em 19/04/2016.

Augusto José Botelho Schmidt
Diretor Geral
CCSP

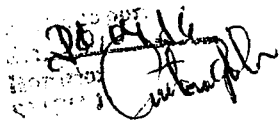
SMC/AJ

Sr. Procurador chefe,

De ordem, encaminhamos para
providências necessárias.

20/04/16


Fernanda Gargel
Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura


Curitiba

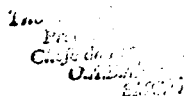
SMC/9

Sra. Chefe de Gabinete,

Da nossa parte, não temos qual-
quer consideração de ordem jurídi-
ca a acrescentar à manifestação de
fls. retro.



20/04/16


Curitiba

segue pgs 10
Em 25/04/16
mar

Mair da Costa Soares
RF 591.349



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do processo nº 2016-0.083.064-8

Folha de informação n.º

em / / 16 (a)

Mair da Costa Soares

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

Rf 591.349

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 68/16, de autoria do Legislativo, que denomina o Centro Cultural da Penha como Centro Cultural Marília Pêra. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SGM/ATL-CHEFIA

Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado por V. Sa, restituímos o presente com as informações do pedido de subsídios de fls. 3, bem como corroboramos a manifestação do Senhor Diretor Geral do Centro Cultural São Paulo acerca do posicionamento contrário à alteração da denominação do Centro Cultural da Penha (fls. 08/09).

São Paulo, 12 de maio de 2016


Maria do Rosário Ramalho
Secretária Municipal de Cultura

